



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

de 3

Trata-se de parecer técnico referente à análise da Proposta de Preço relativa ao processo licitatório nº 02/2021, cujo objeto é a **Reforma da Praça da Matriz no Município de Gararu, conforme Contrato de Repasse MT 0871815/2018 – Operação 1055731-29/2018, Gestor Ministério do Turismo no Município de Gararu/SE**, na forma de execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global, são de interesse da Prefeitura Municipal de Gararu.

Sumário Executivo

EMPRESA VIEIRA'S CONSTRUÇÕES e EMPREENDIMENTOS
Objeto: Documentos de Proposta de Preço

Referência: TP 02/2021

Data da Análise: 08 de setembro de 2021

Objetivo: Emissão de parecer Técnico quanto à análise pormenorizada da documentação **Proposta de Preço** em compatibilidade com o edital de contratação 02/2021.

Licitante: EMPRESA VIEIRA'S CONSTRUÇÕES e EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 41.407.506/0001-64

Documentos apresentados

- Orçamento Básico Prefeitura Municipal de Gararu

Carta Proposta Comercial: EMPRESA VIEIRA'S CONSTRUÇÕES e EMPREENDIMENTOS

Metodologia Aplicada

Análise comparativa da documentação apresentada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

Análise

2 de 3

Da Carta Proposta Comercial

A Carta Proposta Comercial é composta de:

- Carta Proposta Comercial
- Orçamento de Serviços itens unitários
- Cronograma Físico – Financeiro
- Composição de Leis Sociais Horista
- Composição de Leis Sociais Mensalista
- Demonstrativo de Taxa de DBI
- Composições de preços unitários

Quanto ao Orçamento;

Identificamos que a Proposta para Execução dos Serviços Objeto do Edital 02/2021 – está menor que o valor orçado pelo projeto básico.

R\$ 148.613,32 (Cento e Quarenta e oito mil seiscentos e treze reais e trinta e dois centavos)

Valor do Projeto Básico: R\$ 150.353,90 – (Cento e Cinquenta mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao cômputo proposto, concluímos que o orçamento exposto pela empresa está **compatível** com o solicitado no certame.

Quanto ao cronograma físico – financeiro

O Cronograma físico – financeiro apresentado pela empresa, **está compatível** com o cronograma de desembolso elaborado pela Administração Municipal.

Quanto a Composição de Leis Sociais

As composições, estão compatíveis com as normas de mercado e suas convenções trabalhistas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

Quanto ao Demonstrativo de Taxa de BDI

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao orçamento proposto concluímos que este está compatível com o solicitado no certame. Uma vez que os itens que perfazem a composição analítica do BDI, estão de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e com a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Parecer

- Mediante análise exposta este profissional, devidamente qualificado emite **parecer favorável** quanto à conformidade de compatibilização da Proposta de Preços (Carta Proposta Comercial) apresentada pela EMPRESA VIEIRA'S CONSTRUÇÕES e EMPREENDIMENTOS e o orçamento básico do edital 02/2021.

Gararu-SE, 08 de setembro de 2021.


Raul Lima Dias
Engº Civil – CREA 2713117062